## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: 1002175-08.2017.8.26.0566

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória

Exequente: Marcia Cristina Masson Peronti

Executado: ELQUIRIA MENDES DE OLIVEIRA SSEMENSATO

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

**HOMOLOGO** por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, o acordo a que chegaram as partes, com resolução de mérito nos termos do artigo 487, inc. III, "b", do Código de Processo Civil.

Fica prejudicada a audiência designada.

Decorridos 5 (cinco) dias do prazo previsto para o seu cumprimento, sem qualquer comunicação em sentido contrário ao pactuado, façam-se as anotações de estilo e arquivem-se definitivamente os autos digitais.

P.I.

São Carlos, 06 de abril de 2017.

## DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA